

Resolução nº : 6354/2003
Protocolo nº : 121948/03
Origem : PROVOPAR MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL DE CAMPO LARGO
Interessado : PROVOPAR MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela PROVOPAR MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL DE CAMPO LARGO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente